

Poder Legislativo Gabinete do Vereador Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº 91/2025

Indica ao Executivo Municipal, construção de uma praça no conjunto habitacional cidade jardim, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2°, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.2.073, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de Praças, Quisque Parques, Viveiros e Jardins;

Considerando que o conjunto habitacional cidade jardim já têm uma area para construção da praça;

Considerando que a construção da praça irá trazer comodidade e lazer aos moradores daquele conjunto habitacional;

Considerando que existem muitos moradores no conjunto habitacional cidade jardim;

Indica ao Executivo Municipal a construção da praça do conjunto habitacional cidade jardim, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a Associação Comunitaria da cidade jardim e Região conforme art. 65, § 4°, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité/BA, 12 de março de 2025.

> Beto da Pinda Vereador